



BOLETIM

DIEESE

DIEESE - Subseção APCEF/SP

Informe Semanal - n. - 114, 26/04/2017

Tabela do IRPF

Abril, mês da declaração do imposto sobre a renda da pessoa física (IRPF). Uma das formas de se elevar o imposto, sem alarde, é a ausência de correção da tabela ou, ao fazê-lo, aplicar-se porcentual inferior à inflação. De 2001 a 2016 a faixa de isenção estabelecida pela Receita Federal na tabela anual foi corrigida em 111,6%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), principal referência para reajustes salariais, registrou acumulado de 170%. Assim, a isenção de R\$ 22.847,76 no ano-calendário 2016 deveria ser de R\$ 29.155,60, ou 27,7% mais.

Tabela 1 – IRPF: faixa de isenção anual e hipótese de isenção se aplicado o INPC 2001-2016

ano-calendário	Faixa de isenção estabelecida	correção aplicada	INPC anual	faixa de isenção, se aplicado INPC
2001	R\$ 10.800,00			
2002	R\$ 12.696,00	17,6%	14,74%	R\$ 12.391,91
2003	R\$ 12.696,00	0,0%	10,38%	R\$ 13.678,68
2004	R\$ 12.696,00	0,0%	6,13%	R\$ 14.517,57
2005	R\$ 13.968,00	10,0%	5,05%	R\$ 15.250,23
2006	R\$ 14.992,32	7,3%	2,81%	R\$ 15.679,24
2007	R\$ 15.764,28	5,1%	5,16%	R\$ 16.487,55
2008	R\$ 16.473,72	4,5%	6,48%	R\$ 17.556,10
2009	R\$ 17.215,08	4,5%	4,11%	R\$ 18.278,33
2010	R\$ 17.989,80	4,5%	6,47%	R\$ 19.460,06
2011	R\$ 17.989,80	0,0%	6,08%	R\$ 20.643,27
2012	R\$ 19.645,32	9,2%	6,20%	R\$ 21.922,67
2013	R\$ 20.529,36	4,5%	5,56%	R\$ 23.142,17
2014	R\$ 21.453,24	4,5%	6,23%	R\$ 24.583,55
2015	R\$ 22.499,13	4,9%	11,28%	R\$ 27.355,61
2016	R\$ 22.847,76	1,5%	6,58%	R\$ 29.155,60
Acumulado		111,6%	170,0%	

Fonte: Secretaria da Receita Federal

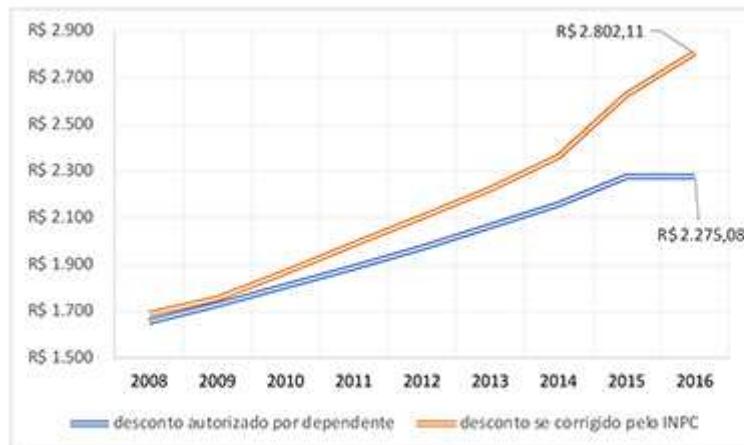
Elaboração: DIEESE Subseção APCEF São Paulo

>Saiba mais

IRPF por dependente

O limite de desconto de imposto sobre a renda da pessoa física (IRPF), considerado cada dependente reconhecido como tal pela Receita Federal, é reajustado à semelhança da tabela geral. De 2007 a 2016 – dado disponível no Portal da Receita - a variação foi de 43,5% ante INPC de 76,8% (na tabela anual, mesmo período, a correção foi pouco superior, 44,9%). Assim o valor admitido no ano-calendário de 2016, de R\$ 2.275,08, teria de ser R\$ 2.802,11 se observada a inflação.

Gráfico 1 – IRPF: desconto anual por dependente e hipótese de desconto se corrigido pelo INPC



Fonte: Secretaria da Receita Federal

Elaboração: DIEESE Subseção APCEF São Paulo

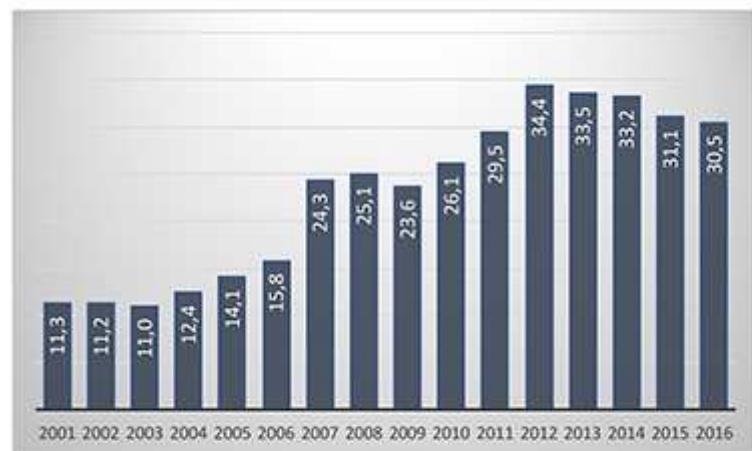
>Saiba mais

Receita em crescimento

Redução da informalidade, desemprego em queda, rendimento médio anual em alta e, claro, tabela com correção inferior à inflação fizeram a arrecadação bruta com imposto sobre a renda da pessoa física crescer, de 2001 a 2016, 170,9% acima do acumulado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). É bem verdade que tais indicadores macroeconômicos apresentam, desde 2013, queda e, com eles, se encolhe a arrecadação. Mas, ainda assim, o incremento é respeitável.

Gráfico 2 – Arrecadação bruta com imposto sobre a renda da pessoa física – Brasil

2001-2016 em valores de dezembro de 2016 (Bilhões R\$) (*)



Fonte: IPEADATA

Elaboração: DIEESE Subseção APCEF São Paulo

(*) valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) médio em cada ano

>Saiba mais